

# Guia de Orientação ao Empresário

A Jornada Empresarial  
(Emocionante e Desafiadora)

2024

SINBI - Sindicato da Indústria do Calçado e Vestuário  
de Birigui

Edição 01/2024

# Sumário

<b>1- Objetivo do Guia de Orientação.....</b>	<b>3</b>
<b>2- Iniciando a Jornada.....</b>	<b>3</b>
<b>3- O que o consumidor final espera de uma empresa.....</b>	<b>3</b>
<b>4- Estrutura Legal e Fiscal de seu Negócio .....</b>	<b>6</b>
<b>5- Questões Fiscais: Entenda as obrigações fiscais e contábeis do seu negócio. ....</b>	<b>8</b>
<b>6- As obrigações Tributárias Municipais .....</b>	<b>9</b>
<b>7- As Obrigações Tributos Federais .....</b>	<b>11</b>
<b>8- Principais obrigações acessórias .....</b>	<b>12</b>
<b>9- Escrituração Contábil - Importância da correta Escrituração Contábil para a tomada de decisões.....</b>	<b>14</b>
<b>10- Importância da Assessoria Contábil, Fiscal e Departamento Pessoal .....</b>	<b>15</b>
<b>11- Contribuições Sindicais e Relacionamento com Entidades de Classe.....</b>	<b>16</b>
<b>12- Obrigações com a Legislação Trabalhista .....</b>	<b>17</b>
<b>13- Obrigações Ambientais.....</b>	<b>19</b>
<b>14- Comércio Exterior / Exportação .....</b>	<b>22</b>
<b>15- Apoio ao Empreendedorismo, na Inovação Tecnológica e no fortalecimento da Economia Local .....</b>	<b>24</b>
<b>16- Social .....</b>	<b>26</b>
<b>17- Selo de Indicação Geográfica .....</b>	<b>26</b>
<b>18- Considerações finais .....</b>	<b>28</b>

Aqui está uma proposta do que entendemos serem os passos essenciais para uma jornada empresarial de sucesso, entendemos que é um processo contínuo que requer dedicação, planejamento estratégico e a capacidade de se adaptar a novos desafios e oportunidades.

## 1- Objetivo do Guia de Orientação

Consolidar as informações que acreditamos ser importante para uma empresa manter uma gestão responsável e ética, o que entendemos ser crucial para o sucesso e a sustentabilidade de longo prazo de qualquer *porte de* empresa. Essa abordagem de gestão não só fortalece a integridade e a reputação da empresa, mas também cria um ambiente de trabalho positivo, incentiva a lealdade dos clientes e dos funcionários e reduz riscos legais e financeiros. Vamos explorar como você pode implementar e manter uma gestão responsável e ética em sua empresa.

## 2- Iniciando a Jornada

Para iniciarmos nossa Jornada, traçamos os Passos que uma empresa deve trilhar para atuar de forma ética, com uma gestão comprometida e responsável com o consumidor final. Os consumidores estão cada vez mais informados e preocupados com as práticas das empresas. Mas para entrar nessa jornada temos que estar atentos ao que o consumidor final espera hoje de uma empresa.

## 3- O que o consumidor final espera de uma empresa

### Qualidade dos Produtos

Durabilidade, conforto e qualidade dos materiais são fundamentais. Produtos que mantêm a forma, conforto e aparência mesmo após uso prolongado são altamente valorizados.

### Design e Estilo

Design atraente e atualizado é crucial, especialmente em um mercado fashion-consciente como o do Brasil. Isso inclui acompanhar tendências de moda e oferecer uma variedade de estilos para diferentes ocasiões e preferências pessoais.

### Preço Acessível e Justos

Um bom equilíbrio entre qualidade e preço. Consumidores buscam produtos que ofereçam um bom valor pelo dinheiro investido.

## **Conforto**

O conforto é um aspecto altamente valorizado, e isso pode ser entendido de várias maneiras, dependendo do tipo e do uso pretendido, buscam ajustes adequados, amortecimento e suporte, flexibilidade e leveza, respirabilidade, materiais de qualidade, design ergonômico, facilidade de usar e adaptações a diferentes condições de uso.

## **Sustentabilidade**

A consciência ambiental está se tornando cada vez mais importante. Produtos feitos com materiais sustentáveis ou através de processos que minimizem o impacto ambiental podem atrair um segmento crescente de consumidores.

## **Ética na Produção**

Práticas justas de trabalho na produção, incluindo a não utilização de trabalho infantil e a garantia de condições de trabalho seguras e justas para os trabalhadores.

## **Marca e Reputação**

Uma marca forte com boa reputação pode ser um grande atrativo, especialmente se associada à qualidade e ao estilo.

## **Inovação e Tecnologia**

Uso de tecnologia para melhorar o conforto, a durabilidade ou outras características dos produtos. Isso pode incluir desde materiais inovadores até materiais avançados.

## **Atendimento ao cliente e Pós-Vendas**

Uma boa experiência de compra, facilidade de troca ou devolução e um bom serviço de atendimento ao cliente são essenciais.

## **Canais de Venda Diversificados**

Facilidade de compra tanto em lojas físicas quanto online, incluindo um site eficiente e opções de entrega rápida.

## **Marketing e Comunicação efetiva**

Campanhas de marketing que ressoam com o público-alvo e uma comunicação clara sobre os produtos e suas características. Para as empresas, compreender e incorporar esses elementos em seus produtos pode ser um diferencial significativo no mercado, atendendo às expectativas dos consumidores e aumentando a satisfação e fidelidade à marca.

*Entendemos as expectativas do consumidor final vamos seguir na nossa Jornada:*

## **Definir um Plano de Negócio**

Um plano de negócios é uma ferramenta vital para o sucesso de qualquer empreendimento. Ele serve como um guia para o empresário e uma forma de comunicar a visão e o valor do negócio a potenciais investidores, parceiros e outros *stakeholders* (*stakeholder* é uma parte que tem interesse na empresa e pode influenciar ou ser afetada pelo negócio. Os principais *stakeholders* de uma empresa típica são seus investidores, funcionários, clientes e fornecedores.) Um negócio requer planejamento cuidadoso, pesquisa e dedicação. É importante estar preparado para enfrentar desafios e ser adaptável. Lembre-se de que o sucesso não acontece da noite para o dia e que a perseverança e a capacidade de aprender com os erros são fundamentais.

## **Qual o Propósito de seu Negócio?**

Definir o propósito do seu negócio é uma etapa fundamental é essencial não apenas para o sucesso financeiro, mas também para criar um impacto positivo e sustentável no mundo. Ele serve como uma fundação para a cultura da empresa, estratégias de negócios, e relacionamentos com clientes, colaboradores e outras partes interessadas. Empresas com um senso de propósito forte estão melhor equipadas para navegar em um ambiente de negócios em constante mudança e para construir uma marca duradoura e significativa.

*Estratégia:* Um propósito claro fornece uma bússola para a estratégia de negócios, ajudando a guiar as decisões e ações da empresa.

*Foco:* Ajuda a manter a empresa focada em suas metas principais, evitando dispersão em atividades que não alinham com sua missão central.

## **Criar sua Marca**

Ter uma marca e uma identidade clara é essencial não apenas para se destacar em um mercado competitivo, mas também para construir uma conexão duradoura e significativa com clientes e funcionários. A marca é muito mais do que um logotipo ou um slogan, é a representação de tudo o que a empresa representa, seus valores, sua promessa ao mercado e sua maneira única de fazer negócios. Uma identidade bem definida ajuda a empresa a comunicar sua mensagem de forma clara e eficaz. Isso inclui tudo, desde o marketing até as relações públicas e a comunicação interna. Marcas eficazes contam uma história e oferecem experiências que ressoam emocionalmente com os consumidores.

## **Direitos Autorais e Propriedade Industrial**

Respeitar os direitos autorais e a propriedade industrial, o que inclui não violar patentes, marcas registradas e direitos de design de outros.

**Proteção Legal e Registro de sua Marca:** Registro de uma marca oferece segurança jurídica, aumenta o valor da empresa e estabelece uma base sólida para o crescimento e a expansão do negócio. Além disso, reforça a confiança dos consumidores e parceiros de negócios e oferece ferramentas efetivas para

proteger a identidade e a reputação da empresa no mercado. (Pedido de registro deve ser feito através do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

## 4- Estrutura Legal e Fiscal de seu Negócio

Registros e Enquadramento empresarial:

### **Importância dos Registros Contábeis para a Gestão Financeira:**

Para um negócio, manter registros contábeis precisos é essencial. Eles são como o mapa que guia a empresa pelo caminho financeiro. Através dos registros, é possível ter uma visão clara das entradas e saídas de dinheiro, identificando de onde vêm os recursos e para onde estão indo. Isso permite tomar decisões embasadas, como investir em novos produtos, otimizar despesas ou expandir a operação. Além disso, os registros são a base para cumprir obrigações legais e fiscais, evitando problemas com o fisco.

### **Tipos de Enquadramento Empresarial (MEI, ME, EPP, etc.) e Suas Características:**

Existem diferentes formas de enquadrar uma empresa e cada uma tem suas particularidades. O MEI (Microempreendedor Individual) é uma opção simplificada para empreendedores individuais com faturamento anual limitado. Já o ME (Microempresa) e a EPP (Empresa de Pequeno Porte) têm características específicas quanto ao faturamento anual e número de funcionários. Entender essas diferenças é crucial para evitar problemas legais e fiscais. Cada enquadramento tem suas vantagens e limitações e a escolha deve ser feita considerando o perfil e os objetivos do negócio.

### **Como escolher o Enquadramento Adequado para um Negócio:**

Para tomar a decisão correta, é importante analisar alguns pontos-chave. Primeiro, considere o faturamento anual estimado da empresa, isso influenciará diretamente na escolha do enquadramento, já que cada categoria tem limites específicos. Além disso, avalie o número de funcionários que pretende contratar, pois isso também impactará na escolha do enquadramento. Considere ainda as obrigações tributárias e trabalhistas associadas a cada categoria. Se necessário, consulte um profissional contábil para obter orientações específicas para o seu caso.

Lembre-se de que a escolha do enquadramento não é uma decisão definitiva e pode ser ajustada ao longo do tempo, à medida que o negócio cresce e se desenvolve. Manter um diálogo aberto com um contador experiente pode ser extremamente valioso nesse processo.

### **Regime Tributário**

Entender os regimes tributários é crucial para a saúde financeira de um negócio. Vamos detalhar cada um:

- **Simples Nacional:** É uma opção simplificada para micro e pequenas empresas. Agrupa diversos impostos em uma única guia de pagamento, o que facilita a gestão tributária. Ideal para empresas com faturamento anual de até R\$4,8 milhões. Importante ressaltar que, se o Estado a qual a empresa está

estabelecida participa em mais de 1% do PIB, como é o caso de São Paulo, à um sublimite do Simples Nacional correspondente a R\$ 3.600.000,00 somente dentro do Estado, com isso, a empresa poderá se desenquadrar caso ultrapasse esse valor anualmente.

- **Lucro Presumido:** Neste regime, a Receita Federal estima a margem de lucro do negócio para calcular os tributos. É indicado para empresas com margens de lucro mais previsíveis, como no varejo, e faturamento anual de até R\$78 milhões.
- **Lucro Real:** Considerado o regime mais complexo, pois os impostos são calculados sobre o lucro efetivo da empresa. É mais indicado para negócios com margens de lucro baixas ou que têm variações significativas ao longo do ano.

### **Vantagens e Desvantagens de Cada Regime:**

- **Simples Nacional:**

**Vantagens:** Simplifica a tributação, reduz a burocracia e unifica os impostos. Ideal para micro e pequenas empresas com faturamento dentro do limite.

**Desvantagens:** Limita o faturamento anual e pode não ser vantajoso para empresas com altas margens de lucro.

- **Lucro Presumido:**

**Vantagens:** Oferece previsibilidade na tributação, sendo adequado para empresas com margens de lucro estáveis. Permite uma gestão mais estratégica dos impostos.

**Desvantagens:** Não é tão simplificado quanto o Simples Nacional e pode ser menos vantajoso em termos de carga tributária.

- **Lucro Real:**

**Vantagens:** Mais preciso, já que os impostos são calculados com base no lucro efetivo. Indicado para empresas com variações significativas no lucro ao longo do ano.

**Desvantagens:** Mais complexo e exige uma gestão contábil detalhada. Pode resultar em uma carga tributária mais elevada em determinadas situações.

### **Processo de escolha do Regime Tributário mais vantajoso:**

- **Avalie o Perfil do Negócio:** Analise o faturamento anual, a margem de lucro e a estabilidade das receitas.
- **Considere o Crescimento Futuro:** Pense nas projeções de crescimento do seu negócio nos próximos anos.
- **Consulte um profissional Contábil:** Um contador experiente pode realizar simulações e orientar sobre a melhor escolha.

- Acompanhe de perto: O regime tributário não é uma decisão definitiva. Avalie periodicamente se ele ainda é o mais adequado para o seu negócio.

Lembre-se, cada negócio é único, e a escolha do regime tributário deve ser feita levando em conta as particularidades do seu empreendimento. Um contador qualificado é um aliado valioso nesse processo.

## 5- Questões Fiscais: Entenda as obrigações fiscais e contábeis do seu negócio.

### **Normas Técnicas**

Adesão às normas técnicas aplicáveis ao setor, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por organismos internacionais, se for o caso (SPDA, Rede de gases, Higienização, Claridade, Temperatura e Ergonomia). Atendimento às normas regulamentadoras (NR-8, NR-10, NR-12, NR-13, NR-23, NR-24, NR-26).

### **Proteção ao Consumidor**

Cumprir com as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, garantindo a qualidade dos produtos, fornecendo informações claras e precisas, e atendendo adequadamente as reclamações e garantias.

### **Relação com Consumidores e Concorrentes**

Respeitar as leis de defesa do consumidor e de concorrência, evitando práticas comerciais desleais e abusivas.

### **Auditoria e Compliance**

O *compliance* é essencial para as indústrias brasileiras, pois garantem a conformidade legal, gerenciam riscos, melhoram a eficiência operacional, protegem a reputação da empresa e asseguram a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Um dos principais objetivos do *compliance* é garantir que a empresa esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis. Isso inclui normas trabalhistas, ambientais, de segurança, tributárias, de importação e exportação, entre outras. O não cumprimento pode levar a penalidades severas, incluindo multas, sanções e até ações judiciais.

### **Lei Anticorrupção (12.846/2013)**

*\*Compliance: A palavra Compliance vem do inglês, do verbo "to comply", referindo-se ao ato de cumprir. Na prática, o compliance tem papel fundamental para garantir a segurança de instituições e minimizar riscos, envolve o cumprimento de*



*comportamentos, regulamentos, normas e leis formulados interna e externamente, visando assegurar o funcionamento ético e legal de seu negócio.*

## **LGPD Lei Geral de Proteção de Dados**

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em 2018 e em vigor desde setembro de 2020, tem um impacto significativo na forma como as empresas coletam, armazenam, tratam e protegem os dados pessoais.

### **Conformidade legal**

Primeiramente, a conformidade com a LGPD não é opcional. As empresas devem assegurar que todos os processos e políticas estejam em conformidade com a lei para evitar penalidades, que podem incluir multas substanciais.

### **Prevenção e Vazamento de Dados**

A conformidade com a LGPD implica em implementar medidas robustas de segurança da informação, o que ajuda a prevenir vazamentos de dados que podem resultar em danos financeiros e de reputação.

### **Relação Internacional**

Para empresas que operam internacionalmente ou que pretendem expandir para outros mercados, estar em conformidade com a LGPD alinha-se com regulamentos globais de proteção de dados, como o GDPR na União Europeia.

### **Responsabilidade e Governança Corporativa**

A adesão à LGPD reflete um compromisso com a responsabilidade e a governança corporativa, aspectos cada vez mais valorizados por *stakeholders*, investidores e parceiros comerciais.

## **6- As obrigações Tributárias Municipais**

### **Imposto sobre Serviços (ISS):**

Este é um imposto municipal que incide sobre a prestação de serviços. A alíquota do ISS e as regras específicas podem variar de acordo com o município.

### **Taxas e Contribuições Municipais:**

Algumas cidades cobram taxas específicas para determinados serviços ou atividades, além de contribuições municipais que podem estar relacionadas a melhorias urbanas, saneamento básico, entre outros.

### **AVCB**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado. Ele atesta que, durante a vistoria, a edificação possui as condições de segurança contra incêndio.

### **Alvará Municipal**

O alvará municipal é um documento emitido pela prefeitura ou outro órgão municipal que autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, entre outros.

### **Alvará Sanitário**

Também conhecido como Licença Sanitária, é um documento emitido pela Vigilância Sanitária local, que comprova a conformidade de estabelecimentos com as normas e regulamentos de saúde pública.

### **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano):**

O IPTU é um imposto municipal sobre a propriedade de bens imóveis localizados na área urbana. Empresas que possuem propriedades como escritórios ou estabelecimentos comerciais podem ser sujeitas ao pagamento do IPTU.

### **Alvará de Funcionamento:**

Muitos municípios exigem que as empresas obtenham um alvará de funcionamento para operar legalmente. Esse documento pode envolver o pagamento de uma taxa anual.

### **Taxas de Licenciamento**

Algumas cidades cobram taxas de licenciamento para diferentes tipos de atividades comerciais. Isso pode incluir comércio, indústria, prestação de serviços, entre outros.

### **Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP)**

Em alguns lugares, há uma contribuição específica para o custeio da iluminação pública, que é cobrada dos contribuintes e pode incluir as empresas.

### **Contribuição para o Meio Ambiente**

Em alguns casos, as empresas podem ser obrigadas a contribuir para fundos municipais destinados à preservação do meio ambiente. É fundamental que as empresas estejam cientes das suas obrigações tributárias municipais, consultando a legislação local e buscando orientação junto às autoridades fiscais municipais ou contadores especializados. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em penalidades, multas e outras consequências legais.

## **7- As Obrigações Tributos Federais**

As obrigações principais são decorrentes do fato gerador e dizem respeito ao pagamento do tributo, como impostos, contribuições e taxas.

### **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)**

Incide sobre o capital das empresas. É aplicado nos três regimes tributários existentes no país (Simples Nacional, Lucro Real (LR) e Lucro Presumido (LP)), tendo alíquota variável entre 1,6% a 32% sobre o faturamento da empresa no Lucro Presumido e com alíquota de 15% sobre o resultado.

### **Programa de Integração Social (PIS)**

É a contribuição destinada ao financiamento do seguro-desemprego e abono de trabalhadores que recebem até dois salários mínimos. Sua alíquota é de 0,65% sobre o faturamento bruto mensal e incide sobre a pessoa jurídica no caso do Lucro Presumido. No modelo de apuração de Lucro Real há a opção de se trabalhar com dois regimes: cumulativo, com alíquota de 0,65% e não-cumulativo, com 1,65%.

### **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**

Destinada ao financiamento da seguridade social, esta contribuição incide sobre a receita bruta das empresas. Sua alíquota é de 3% sobre o faturamento bruto mensal no Lucro Presumido. No modelo LR as alíquotas variam entre 3%, para cumulativo, e 7,6% para não-cumulativo.

## **Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)**

Contribuição obrigatória para optantes do Lucro Real e do Lucro Presumido, visando auxiliar no financiamento da Seguridade Social por meio do uso de recursos dos poderes públicos e contribuições sociais da pessoa jurídica para garantir direitos como saúde e aposentadoria. Sua base de cálculo é o lucro líquido do período de apuração antes da Provisão do Imposto de Renda.

## **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)**

O IPI recai sobre produtos nacionais e importados, com função extrafiscal, no sentido de gerar impacto no comportamento do consumidor de modo a estimular ou frear o consumo de produtos, dependendo do momento. Seu cálculo é obtido em função de cada transação e sua alíquota é variável em função do produto.

## **Imposto sobre Serviços (ISS)**

É um tributo brasileiro de competência municipal, ou seja, é aplicado e arrecadado pelos municípios. A alíquota do ISS pode variar de acordo com o tipo de serviço prestado e a legislação de cada município. Ele incide sobre a prestação de serviços constantes na lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003.

## **8- Principais obrigações acessórias**

Entendimento das Principais Obrigações Acessórias para Empresas (DAS, SPED Fiscal, EFD-Contribuições, Bloco K, etc.). As obrigações acessórias são uma parte essencial da gestão contábil e fiscal de uma empresa. Vamos detalhar algumas das principais:

- **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional):** É o documento utilizado para o pagamento unificado dos impostos para empresas enquadradas no Simples Nacional. Nele estão inclusos o IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS e INSS.
- **SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital - Fiscal):** Trata-se de um conjunto de escriturações digitais de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Receita Federal.
- **EFD-Contribuições (Escrituração Fiscal Digital das Contribuições):** É uma obrigação acessória que visa informar à Receita Federal os valores devidos das contribuições ao PIS/Pasep, Cofins e Previdência Social.
- **Bloco K:** O Bloco K faz parte do SPED Fiscal e tem como objetivo principal o controle da produção e do estoque das empresas. Ele requer o detalhamento minucioso de todas as movimentações de entrada, saída e estoque de produtos.

- DIRF: O DIRF é uma obrigação tributária das pessoas jurídicas. Com ela, o contribuinte declara os impostos retidos na fonte de pessoa jurídica e física.
- DCTF: Obrigação acessória da pessoa jurídica, em que ela realiza o registro de informações a respeito de tributos e contribuições computados no período da apuração, contendo também informações sobre débitos declarados e pagamentos efetuados pelo contribuinte, assim como informações a respeito da suspensão e exigibilidade do crédito tributário, de parcelamentos e de compensações.

Além disso, é crucial contar com um sistema de gestão integrado que auxilia na organização e cumprimento dessas obrigações. Um sistema adequado facilita o registro e controle das operações, gera relatórios precisos e automatiza o processo de geração das obrigações acessórias.

Essas obrigações são essenciais para garantir a conformidade fiscal da empresa, evitando possíveis penalidades e mantendo a regularidade perante os órgãos competentes.

### **Prazos e Procedimentos para o Cumprimento das Obrigações:**

- DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional): O prazo para pagamento é até o dia 20 do mês seguinte ao faturamento. O procedimento envolve o preenchimento correto do documento e a quitação do valor devido.
- SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital - Fiscal): Geralmente, a entrega deve ser realizada mensalmente até o dia 20 do mês seguinte ao período de apuração. O procedimento envolve a geração e validação dos arquivos digitais.
- EFD-Contribuições (Escrituração Fiscal Digital das Contribuições): O prazo também costuma ser mensal, até o 10º dia útil do mês seguinte ao período de apuração. O procedimento envolve a geração e validação dos arquivos digitais, assim como o pagamento das contribuições.
- Bloco K: Deve ser enviado mensalmente até o dia 20 do mês seguinte ao período de apuração. Requer o detalhamento rigoroso das operações de produção e movimentação de estoque.
- DIRF: O prazo para entrega do DIRF é determinado pela Receita Federal do Brasil e pode variar de ano para ano. Geralmente, a declaração deve ser entregue até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao do calendário de referência das informações.
- DCTF: A DCTF deve ser entregue mensalmente, até o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao mês de referência das informações. Trimestral (para empresas do Simples Nacional): Empresas optantes pelo Simples Nacional entregam a DCTF trimestralmente até o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao trimestre de referência.

É fundamental manter um calendário de obrigações atualizado e contar com o suporte de um contador especializado para garantir o cumprimento correto e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a

automação de processos contábeis pode ser uma grande aliada na organização e agilidade na execução dessas obrigações.

## 9- Escrituração Contábil - Importância da correta Escrituração Contábil para a tomada de decisões

A escrituração contábil é o coração da gestão financeira de qualquer empresa, seja ela grande ou pequena, aqui está o porquê:

- **Registro Preciso de Transações:** A escrituração contábil garante o registro correto de todas as transações financeiras da empresa, desde a compra de matéria-prima até a venda do produto final. Isso proporciona uma visão clara e atualizada das finanças.
- **Base para Análises e Projeções:** Com dados precisos, é possível realizar análises financeiras, identificar tendências e fazer projeções de curto e longo prazo. Isso ajuda na tomada de decisões estratégicas, como expansão, lançamento de novos produtos ou ajustes de custos.
- **Cumprimento de Obrigações Legais:** Uma escrituração contábil correta e atualizada é essencial para o cumprimento das obrigações fiscais e legais. Garante que a empresa esteja em conformidade com as normativas vigentes.
- **Facilita a Compreensão dos Resultados:** Permite uma visualização clara do desempenho financeiro da empresa, mostrando receitas, despesas, lucros e prejuízos. Isso é crucial para entender a saúde financeira do negócio.

### **Demonstrações Contábeis Essenciais para Empresas:**

- **Balço Patrimonial:** É um resumo da situação financeira da empresa em um determinado momento. Divide os ativos (bens e direitos) e passivos (obrigações) e mostra o patrimônio líquido.
- **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE):** Apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, mostrando as receitas, custos e despesas, resultando no lucro ou prejuízo.
- **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC):** Detalha as movimentações de entrada e saída de dinheiro durante um período, permitindo o controle e planejamento do caixa.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):** Mostra as variações no patrimônio líquido da empresa ao longo do tempo, evidenciando os lucros, prejuízos e distribuição de dividendos.
- **Notas Explicativas:** Complementam as demonstrações contábeis, fornecendo informações adicionais sobre itens específicos e políticas contábeis adotadas.

Essas demonstrações contábeis fornecem uma visão holística da saúde financeira da empresa, permitindo uma análise profunda de sua performance e facilitando a tomada de decisões estratégicas. Manter esses registros de forma precisa e atualizada é fundamental para o sucesso do negócio.

### **Emissão de notas fiscais**

As notas fiscais são importantes para a gestão financeira e contábil. Elas são essenciais para o controle de vendas, estoque, planejamento financeiro e para a elaboração de relatórios financeiros.

As notas fiscais são essenciais para o cálculo e a cobrança de impostos. Elas fornecem informações necessárias para determinar o valor de impostos como ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ISS (Imposto Sobre Serviços), entre outros.

As notas fiscais servem a vários propósitos importantes, tanto para as empresas quanto para os consumidores e para o governo.

### **Como uma Contabilidade Eficiente pode impulsionar o Negócio e aumentar a Competitividade:**

- **Tomada de Decisões Embasadas em Dados:** Uma contabilidade bem gerida fornece informações precisas e atualizadas sobre a saúde financeira do negócio. Isso permite que o gestor tome decisões estratégicas com base em dados concretos, minimizando riscos e maximizando oportunidades.
- **Otimização de Recursos Financeiros:** Uma contabilidade eficaz identifica áreas de desperdício e oportunidades de economia. Isso significa que a empresa pode alocar seus recursos de forma mais eficiente, investindo em áreas que geram maior retorno.
- **Conformidade Legal e Fiscal:** Manter a contabilidade em dia garante o cumprimento de todas as obrigações legais e fiscais. Isso evita multas e penalidades, preserva a reputação da empresa e proporciona tranquilidade para se concentrar no crescimento do negócio.
- **Transparência e Credibilidade:** Empresas com uma contabilidade bem organizada transmite confiança para clientes, parceiros e investidores. A transparência nas demonstrações financeiras demonstra profissionalismo e seriedade na condução dos negócios.

## **10- Importância da Assessoria Contábil, Fiscal e Departamento Pessoal**

Explicação sobre os Serviços de Assessoria Contábil, Fiscal e Departamento Pessoal:

- **Assessoria Contábil:** A assessoria contábil consiste em um suporte especializado para gerenciar e otimizar as atividades contábeis da empresa. Isso inclui a elaboração e análise de demonstrações

financeiras, apuração de impostos, registro e controle de transações, entre outros. O objetivo é manter a contabilidade em conformidade com as normas e legislações vigentes.

- **Assessoria Fiscal:** A assessoria fiscal é responsável por orientar a empresa sobre as melhores práticas para o cumprimento das obrigações fiscais. Isso inclui a apuração de impostos, emissão de notas fiscais, análise de benefícios fiscais, entre outras atividades que visam otimizar a carga tributária da empresa.
- **Departamento Pessoal:** A assessoria no DP é responsável pelo acompanhamento das leis trabalhistas, desde CLT à Convenções Coletivas, e suas obrigações acessórias, por exemplo: Folha de Pagamento e FGTS. Seu intuito é auxiliar as empresas nas tomadas de decisões, sempre se baseando nas leis ou decisões judiciais.

*Vale a atenção redobrada na área, já que o Brasil é o país com mais ações trabalhistas no mundo. Por isso, um DP organizado pode evitar a empresa muitos processos trabalhistas.*

## 11- Contribuições Sindicais e Relacionamento com Entidades de Classe

### **Contribuição Assistencial**

A Contribuição Assistencial no Brasil é estabelecida por meio de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho entre o sindicato representante e as empresas. O pagamento dessa contribuição por parte das empresas está atrelado ao cumprimento desses acordos, demonstrando a observância às normativas legais e contratuais. Essa contribuição é uma das principais fontes de receita para os sindicatos. Ela é utilizada para financiar atividades que beneficiam a categoria, incluindo a representação em negociações coletivas, assistência jurídica, programas de formação e desenvolvimento profissional, e outras iniciativas em favor dos trabalhadores do setor.

### **Contribuição Sindical**

A contribuição sindical tem um papel significativo no fortalecimento da representação sindical, o que é importante para a negociação de acordos coletivos, a manutenção de condições de trabalho justas e a resolução de conflitos laborais. O valor da contribuição sindical é calculado com base no capital social da empresa. Essa contribuição é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por normativas específicas relacionadas a sindicatos e contribuições sindicais.

### **Contribuição Associativa**

Ao associar-se a um sindicato patronal, as empresas ajudam a fortalecer a organização que defende seus interesses coletivos. Isso pode ser crucial, especialmente em setores altamente regulamentados ou em



tempos de mudanças políticas e econômicas. O sindicato patronal representa os interesses do setor empresarial em negociações coletivas, em diálogos com o governo e em fóruns de políticas públicas. Eles trabalham para influenciar legislações e regulamentações de forma a beneficiar o setor.

### **Relações Trabalhistas - Convenção Coletiva**

A convenção coletiva de trabalho é um acordo entre sindicatos representantes dos empregadores e dos empregados de determinado setor, estabelecendo condições de trabalho específicas. As cláusulas acordadas em uma convenção coletiva têm força de lei entre as partes. O descumprimento pode resultar em ações legais, multas e sanções. Portanto, seguir o acordado é uma questão de cumprimento legal. Ao aderir às normas estabelecidas na convenção, a empresa reduz o risco de disputas trabalhistas e processos judiciais, que podem ser onerosos e prejudicar a imagem da empresa.

## **12- Obrigações com a Legislação Trabalhista**

### **FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)**

Obrigação: Depositar mensalmente 8% do salário bruto de cada funcionário em uma conta vinculada do FGTS.

### **INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)**

Obrigação: Contribuir para a Previdência Social. A alíquota varia de acordo com a folha de pagamento (aproximadamente 20% sobre o total da remuneração dos empregados).

### **IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)**

Obrigação: Retenção e recolhimento do imposto de renda dos funcionários, conforme as tabelas e alíquotas vigentes, aplicáveis a salários acima do limite de isenção.

### **13º Salário**

Obrigação: Pagar o 13º salário, equivalente a um salário adicional por ano, geralmente dividido em duas parcelas.

### **Férias Remuneradas + 1/3 Constitucional**

Obrigação: Conceder férias anuais remuneradas com acréscimo de um terço a mais do que o salário normal.

### **Contribuição ao Sistema “S”**

Obrigaç o: Dependendo do setor, pagar contribuiç es a entidades como SENAI, SESC, SENAC, entre outras.

### **Sal rio Educaç o**

Obrigaç o: Contribuir com um percentual da folha de pagamento para o financiamento da educaç o b sica.

### **FAP/RAT (Fator Acident rio de Prevenç o e Riscos Ambientais do Trabalho)**

Obrigaç o: Contribuiç o que varia conforme o risco de acidentes de trabalho e hist rico de sinistralidade da empresa.

### **E-Social**

Obrigaç o: Envio de informaç es trabalhistas, previdenci rias e fiscais para o e-Social conforme calend rio estabelecido.

### **Outras Obrigaç es**

#### **Aviso Pr vio**

Obrigaç o: Pagamento do aviso pr vio nas demiss es sem justa causa. Atendimento  s normas regulamentadoras (NR-1, NR-4   NR-7, NR-9, NR-33, NR-35).

#### **Verbas Rescis rias**

Obrigaç o: Pagamento das verbas rescis rias em casos de rescis o de contrato.

#### **Seguro Desemprego**

Obrigaç o: Fornecer a guia para acesso ao seguro para os empregados dispensados sem justa causa.

#### **Sa de e Segurança do Trabalho**

Obrigaç o: Observar as Normas Regulamentadoras (NRs) relacionadas   sa de e segurança no ambiente de trabalho, o que   especialmente relevante, onde podem existir riscos espec ficos associados   produç o.

## **CIPA**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é uma exigência legal no Brasil, regulamentada pela Norma Regulamentadora NR-5. A obrigatoriedade de constituir uma CIPA depende do tamanho da empresa e do grau de risco de suas atividades. A não constituição da CIPA, quando obrigatória, ou o não cumprimento de suas normas, pode resultar em penalidades para a empresa. É necessário buscar auxílio de um profissional especializado em segurança do trabalho para entender suas obrigações específicas e garantir a conformidade com a legislação.

## **Legislação do Menor Aprendiz**

A contratação de menores aprendizes é regulada pela Lei da Aprendizagem, Lei nº 10.097/2000, e pelo Decreto nº 5.598/2005. Esta legislação se aplica a todas as empresas de médio e grande porte. Empresas de médio e grande porte são obrigadas a ter em seu quadro de funcionários de 5% a 15% de aprendizes, em relação ao total de trabalhadores cujas funções demandam formação profissional. Os aprendizes devem ser matriculados em cursos de aprendizagem oferecidos por entidades qualificadas de ensino técnico e profissionalizante, como o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).

## **Lei de Cotas**

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência no Brasil, estabelecida pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, é uma legislação importante que visa a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Essa lei determina que empresas com 100 ou mais empregados são obrigadas a preencher uma parcela de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. Os percentuais exigidos são escalonados de acordo com o número total de funcionários das empresas.

De 100 a 200 empregados: 2% dos cargos

De 201 a 500 empregados: 3% dos cargos

De 501 a 1.000 empregados: 4% dos cargos

De 1.001 em diante: 5% dos cargos

Atendimento às normas regulamentadoras (NR-1, NR-4 à NR-7, NR-9, NR-33, NR-35).

## **13- Obrigações Ambientais**

As obrigações visam minimizar o impacto ambiental das atividades industriais e promover práticas de negócios sustentáveis. Cumprir com estas obrigações ambientais não apenas ajuda a prevenir riscos legais e financeiros (como multas e sanções), mas também reforça a responsabilidade social da empresa e pode melhorar sua reputação e competitividade no mercado. Além disso, práticas ambientalmente

sustentáveis podem levar a economias operacionais, como a redução de custos com matéria-prima e energia.

### **Licença Ambiental**

Obtenção das licenças ambientais necessárias para a operação, que podem incluir a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Este processo envolve a avaliação do impacto ambiental das atividades da empresa.

### **Avaliação de Impacto Ambiental**

Realizar estudos de impacto ambiental para grandes empreendimentos ou atividades que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

### **Gestão de Resíduos**

Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A implementação de um sistema eficaz de gestão de resíduos, que inclui a minimização da geração de resíduos, a reciclagem sempre que possível e o descarte adequado dos resíduos não recicláveis.

- Política Nacional de Resíduos Sólidos, PGRS e logística reversa (Lei 12.305/10)
- Inventário de resíduos sólidos SINIR (Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 e Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002)
- Transporte e destinação de resíduos – MTR, CDF e DMR

### **Cadri**

O Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) é um documento emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Ele é utilizado para controlar e monitorar o transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos que são considerados perigosos ou que possuem substâncias químicas que podem impactar o meio ambiente. O CADRI é obrigatório para empresas que geram, transportam ou destinam esses tipos de resíduos.

### **Licença de operação**

A Licença de Operação é um documento emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) que autoriza uma empresa ou empreendimento a operar suas atividades de acordo com as normas ambientais estabelecidas. Para obter a Licença de Operação, a empresa deve comprovar que está em conformidade com todas as exigências ambientais, como controle de poluição, tratamento de

resíduos, entre outros aspectos. A Licença de Operação é essencial para garantir que as atividades da empresa não causem danos significativos ao meio ambiente.

### **Cadastro Técnico Federal CTF/APP – Ibama (RAPP, TCFA, CR)**

O Cadastro Técnico Federal (CTF) é um registro obrigatório para pessoas físicas ou jurídicas que realizam atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Ele é gerenciado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). No CTF, estão inclusos o RAPP (Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras), o TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e o CR (Certificado de Regularidade). O RAPP é um relatório que detalha as atividades realizadas pela empresa e seu impacto ambiental. O TCFA é uma taxa anual cobrada das empresas registradas no CTF para custear as atividades de controle e fiscalização ambiental. O CR é o Certificado de Regularidade, que atesta que a empresa está em conformidade com suas obrigações ambientais.

### **Emissão Atmosférica**

Monitoramento e controle das emissões atmosféricas, incluindo poeiras, gases e outros poluentes. Dependendo do processo produtivo, pode ser necessário instalar sistemas de filtragem ou tratamento de gases. Tratar adequadamente os efluentes líquidos gerados pela fábrica antes de seu descarte, cumprindo com os padrões de qualidade estabelecidos pelas autoridades ambientais.

### **Atendimento a Uso de Produtos Químicos**

Gerenciar o uso de produtos químicos utilizados no processo de fabricação, como colas, tintas e solventes, assegurando a conformidade com as normas ambientais e de saúde, estar atento especialmente no que tange a armazenagem, manuseio e descarte.

### **Cadastro Técnico Federal**

Se a empresa realizar atividades potencialmente poluidoras, é necessário inscrever-se no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

### **Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP)**

Apresentar anualmente ao IBAMA o RAPP, detalhando as atividades e o impacto ambiental da empresa.

### **Relatórios Ambientais**

Elaboração e submissão de relatórios ambientais conforme exigido pela legislação, incluindo relatórios de impacto ambiental e relatórios de conformidade.

### **Atendimento às Normas e Especificações**

Adesão a normas e certificações ambientais, como ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), que podem não ser obrigatórias por lei, mas são importantes para demonstrar compromisso ambiental e podem ser exigidas por clientes ou parceiros comerciais.

### **Uso Sustentável de Recursos**

Promover o uso eficiente de recursos, como água e energia, e buscar alternativas mais sustentáveis em processos produtivos.

### **Responsabilidade Social e Ambiental**

Além de cumprir com as obrigações legais, é importante adotar práticas de responsabilidade social e ambiental, como o desenvolvimento de produtos mais sustentáveis e ações de conscientização ambiental.

## **14- Comércio Exterior / Exportação**

A exportação não é apenas uma questão de enviar produtos para outro país, mas também envolve entender e se adaptar a diferentes mercados, regulamentos e padrões culturais.

Antes de tudo, é crucial realizar uma pesquisa detalhada dos mercados-alvo. Isso inclui entender as preferências dos consumidores, tendências de moda, tamanho do mercado, concorrência, barreiras comerciais, exigências legais e regulamentações de importação do país de destino.

Baseando-se na pesquisa, a empresa deve adaptar seus produtos às necessidades e expectativas do mercado-alvo. Isso pode envolver alterações no design, material, tamanho e até na embalagem dos produtos.

Certificar-se de que os produtos atendam às normas internacionais de qualidade e segurança. Isso pode incluir certificações específicas exigidas em certos mercados.

Definir uma estratégia de preço competitiva, considerando custos de produção, transporte, tarifas de importação, impostos e margem de lucro.

Desenvolver um plano de marketing e vendas adaptado ao mercado-alvo. Isso inclui escolher os canais de venda mais adequados, seja através de distribuidores, representantes, vendas online ou participação em feiras internacionais do setor.

Planejar a logística de exportação, incluindo escolha de transportadoras, modos de transporte, seguros, embalagens adequadas para exportação e gestão de estoque.

Documentos e Conformidade legal:

### **Fatura comercial ou *Invoice***

A fatura comercial deve listar todos os produtos que estão sendo enviados. Isso inclui descrições detalhadas, como a quantidade, peso, tipo, código de identificação do produto (como o código HS), e, em alguns casos, o valor unitário e total dos produtos. Um documento essencial para o despacho aduaneiro e para a comprovação do acordo comercial entre o exportador e o importador. Ela ajuda a assegurar que todas as partes envolvidas na transação estejam cientes dos detalhes do envio, dos custos envolvidos e das responsabilidades de cada uma. No comércio internacional, a precisão e a clareza na fatura comercial são fundamentais para evitar atrasos, penalidades e confusões durante o processo de importação e exportação.

### **Fatura Proforma (ou Proforma *Invoice*)**

A Fatura Proforma é um elemento chave no planejamento e na negociação de transações internacionais, fornecendo um esboço claro dos termos e detalhes da venda proposta antes da finalização do contrato e do envio das mercadorias. É uma etapa fundamental para garantir que ambas as partes estejam alinhadas em relação aos termos e expectativas da transação.

### **Nota Fiscal de Exportação (NF-E)**

A NF-E é um dos documentos exigidos pela Receita Federal no processo de despacho aduaneiro de exportação. Sem ela, as mercadorias não podem ser legalmente exportadas. As informações da NF-E são utilizadas para preencher a Declaração Única de Exportação (DUE) ou outros documentos aduaneiros necessários para a exportação. A NF-E é emitida eletronicamente. O sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas permite o envio de informações diretamente para a Secretaria da Fazenda, garantindo maior eficiência e controle fiscal.

### **Declaração Única de Exportação**

A DUE integra informações fiscais e comerciais da operação, incluindo dados da Nota Fiscal de Exportação, informações sobre o exportador, comprador, produtos, valores, transporte e rota da exportação. A DUE é emitida eletronicamente através do Portal Único de Comércio Exterior, o que facilita o processo de preenchimento e envio das informações para as autoridades competentes.

### **Romaneio de carga ou *Packing List***

Este documento lista todos os itens incluídos na remessa, detalhando características como quantidade, peso, dimensões, marcações nos pacotes, e por vezes, o valor dos itens. Este documento também é utilizado pelas companhias de seguro para verificar o conteúdo da remessa em caso de seguro de carga. Ele geralmente acompanha outros documentos de envio, como a Fatura Comercial e a Carta de Porte (*Bill of Lading* ou *Air Waybill*), fornecendo uma visão detalhada do conteúdo da remessa.

### **Conhecimento de embarque**

O Conhecimento de Embarque, também conhecido como *Bill of Lading* (B/L) no comércio internacional, é um documento fundamental no transporte de mercadorias, especialmente em remessas marítimas. Ele tem múltiplas funções e é crucial para garantir a legalidade e a segurança do processo de transporte de cargas. No comércio internacional, o Conhecimento de Embarque é frequentemente utilizado em

conjunto com Cartas de Crédito. Ele garante ao vendedor que será pago, e ao comprador, que receberá a mercadoria conforme acordado.

### **Certificado de origem**

O Certificado de Origem declara em qual país as mercadorias foram produzidas ou fabricadas. A origem não se refere necessariamente ao país de onde as mercadorias são enviadas, mas ao país onde foram produzidas. Alguns países exigem o Certificado de Origem para importações para garantir o cumprimento de suas políticas comerciais, sanitárias, de segurança ou de qualidade. O Certificado de Origem promove a transparência nas transações comerciais internacionais, aumentando a confiança entre exportadores e importadores e entre países.

### **Carta de crédito**

A principal função da Carta de Crédito é garantir ao vendedor que ele receberá o pagamento, desde que cumpra todos os termos e condições estipulados no documento. Ela reduz o risco de não pagamento para o exportador, pois o pagamento é assegurado pelo banco que emite a Carta de Crédito, desde que todas as condições sejam atendidas. Para o importador, reduz o risco de não receber os bens ou serviços conforme acordados.

Existem vários tipos, como a Carta de Crédito Irrevogável (não pode ser alterada ou cancelada sem o consentimento de todas as partes envolvidas) e a Carta de Crédito Revogável (pode ser alterada ou cancelada pelo banco emissor a qualquer momento).

O pagamento só é efetuado após a apresentação de todos os documentos exigidos e a verificação de sua conformidade com os termos da Carta de Crédito. Isso exige precisão na documentação.

A carta de crédito é um instrumento vital no comércio internacional, atuando como uma ponte de confiança entre comprador e vendedor. Ela assegura ao vendedor que receberá o pagamento se cumprir com os termos estipulados, e ao comprador, que seu dinheiro só será desembolsado se as condições acordadas forem atendidas. Isso ajuda a mitigar riscos associados ao comércio internacional, como incerteza política, diferenças culturais, distância geográfica e possíveis dificuldades de comunicação ou de execução contratual.

## **15- Apoio ao Empreendedorismo, na Inovação Tecnológica e no fortalecimento da Economia Local**

### **Sistema S' - Educação e Formação Profissional**

O Sistema S é um conjunto de instituições de serviço social e de formação profissional vinculadas ao setor produtivo, que desempenham um papel crucial no desenvolvimento social e econômico do país.

### **Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional)**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma das mais importantes instituições de educação profissional e tecnológica do Brasil, com um papel fundamental no desenvolvimento industrial do país, focado na formação profissional para o setor industrial, o SENAI oferece cursos técnicos, de aprendizagem industrial e de qualificação profissional, além de promover a inovação tecnológica e o



desenvolvimento industrial. O SENAI trabalha em estreita colaboração com as indústrias para entender suas necessidades e desafios e está frequentemente atualizando seus programas e cursos para refletir as mudanças tecnológicas e as tendências do mercado de trabalho, garantindo que a força de trabalho esteja preparada para os desafios futuros.

### **Sesi (Serviço Social da Indústria)**

Esta entidade é focada no bem-estar dos trabalhadores da indústria e suas famílias, oferecendo serviços nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, visando melhorar a qualidade de vida e contribuir para uma força de trabalho mais saudável e produtiva.

### **Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)**

É uma entidade privada sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil. Sua atuação é diversificada e abrange várias frentes, todas visando fortalecer o segmento de pequenos negócios no país. A entidade promove uma vasta gama de cursos, oficinas, seminários e outros eventos educativos, tanto presenciais quanto online. Essas capacitações abrangem diversos aspectos da gestão empresarial e são fundamentais para o desenvolvimento das competências dos empreendedores. O SEBRAE incentiva as empresas a adotarem práticas inovadoras e a se modernizarem, apoiando a implementação de novas tecnologias e a melhoria dos processos produtivos.

### **UNISINBI- Universidade Corporativa do SINBI**

Fundada em 2010, a Unisinbi é uma universidade corporativa setorial focada no desenvolvimento de pessoas por meio da educação e capacitação, especialmente no campo da moda. Como extensão educacional do SINBI, a instituição trabalha em estreita colaboração com gestores de RH, empresários e estudantes, oferecendo conteúdos atualizados que agregam valor ao crescimento pessoal e profissional. O objetivo é preparar indivíduos e empresas para se destacarem no mercado de trabalho.

A Unisinbi realiza suas ações em parceria com importantes instituições do sistema "S" (Senai, Sesi, Sebrae), escolas técnicas (Etec e IFSP), instituições de ensino públicas e privadas, empresas especializadas em treinamento e desenvolvimento técnico e gerencial, além de outras organizações voltadas para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.

O propósito da Unisinbi é “Transformar Conhecimento em Comportamento”, promovendo uma abordagem prática e aplicável. Para garantir a relevância de suas ações, a instituição mantém um Conselho Gestor composto por entidades educacionais locais, diretores e membros internos do SINBI. Isso assegura que as iniciativas estejam sempre alinhadas com as demandas atuais do mercado e validadas conforme as reais necessidades de desenvolvimento profissional. A Unisinbi está comprometida em acompanhar a dinâmica do mercado e se adaptar continuamente para oferecer soluções educacionais relevantes e eficazes.

## 16- Social

Empresas podem fazer doações e destinar parte do seu imposto de renda para causas sociais, culturais, educacionais, de saúde, entre outras, através de leis de incentivo fiscal. Principais Leis de Incentivo Fiscal:

**Lei Rouanet** (Lei Federal de Incentivo à Cultura): Permite que empresas direcionem parte do IR para projetos culturais.

**Lei do Esporte:** Similar à Lei Rouanet, mas voltada para projetos esportivos.

**Fundo da Infância e Adolescência (FIA):** Permite a destinação de parte do IR para fundos que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

**Pronon e Pronas/PCD:** Incentivos para projetos na área da saúde, como o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

## 17- Selo de Indicação Geográfica

### A Importância do Selo de Indicação de Procedência

O selo de indicação de procedência é um importante ativo para as empresas, pois confere autenticidade, promove a qualidade e a tradição, e pode ser um diferencial significativo no posicionamento de mercado dos seus produtos.

### Diferenciação no mercado

O selo de indicação de procedência ajuda a diferenciar o produto no mercado, destacando-o dos concorrentes. Isso é particularmente útil em mercados saturados, onde os consumidores buscam produtos autênticos e de qualidade superior.

### Garantia de Qualidade

Muitas vezes, a indicação de procedência está associada a uma percepção de qualidade superior. Os consumidores tendem a associar esses produtos a práticas de empresas responsáveis, éticas, com boas práticas. Que tem no centro a satisfação do consumidor final.

### Valorização da cultura e tradição local

O selo pode promover e valorizar a cultura e as tradições locais. Para muitos consumidores, isso adiciona um valor cultural e histórico ao produto. Produtos com indicação de procedência são frequentemente valorizados por promoverem a economia local e práticas sustentáveis. Também pode ser um ganho para

toda a comunidade local, que pode se apropriar dos benefícios do Selo, e torna um diferencial para seu negócio, dessa forma toda a comunidade ganha (Ex: Turismo de Negócio).

### **Preço *Premium***

Devido à sua autenticidade, qualidade e exclusividade, os consumidores muitas vezes estão dispostos a pagar mais por esses produtos. O selo de indicação de procedência pode justificar um preço *Premium* no mercado.

### **Marketing e Branding**

O selo é uma ferramenta poderosa de marketing e branding. Ele pode ser usado em campanhas publicitárias para contar a história do produto, sua origem e suas qualidades únicas.

### **Proteção Legal**

O selo oferece uma forma de proteção legal. Ele assegura que apenas os produtos genuinamente originados naquela região e que atendem a certos padrões de qualidade (caderno de especificação) podem usar a indicação de procedência, protegendo assim tanto os produtores quanto os consumidores.

### **Acesso a Novos Mercados**

Produtos com selos de indicação de procedência são muitas vezes mais atraentes em mercados internacionais, abrindo portas para exportação e expansão global.

### **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

A promoção de produtos locais pode estar alinhada com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, valorizando os recursos e a mão de obra local.

### **Fortalecimento da Economia local.**

Ao valorizar produtos de uma determinada região, o selo pode contribuir para o fortalecimento da economia local, apoiando produtores, trabalhadores e a comunidade em geral.

### **Confiança e Credibilidade**

O selo pode aumentar a confiança e a credibilidade do produto aos olhos dos consumidores, pois passa a ideia de que o produto passou por um processo de verificação e certificação.

### **Conexão Emocional**

Alguns consumidores desenvolvem uma conexão emocional com produtos que têm uma história e uma origem claras. Isso pode aumentar a fidelidade à marca e a satisfação do cliente.

## **Experiência cultural**

O selo pode enriquecer a experiência do consumidor ao adicionar um elemento de história e cultura. Os consumidores apreciam não apenas o produto em si, mas também a história e tradição que ele representa.

## **Importante**

O uso do selo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui é exclusivo às empresas certificadas. Quando do uso indevido por produtores não credenciados caberá penalidades com base nas leis vigentes. (INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial)

Para maiores informações sobre como obter a certificação do Selo entre em contato: (18)3649-8000.

## **18- Considerações finais**

Compreendemos que a jornada do empreendedorismo é repleta de desafios e incertezas, mas é importante lembrar que você não está sozinho. O SINBI (Sindicato da Indústria do Calçado e Vestuário de Birigui) está comprometido em ser seu parceiro e apoio nessa trajetória.

Nossa entidade representativa da categoria tem como missão fornecer suporte, orientação e recursos para auxiliar você em cada etapa do seu negócio. Entendemos a importância de manter uma empresa funcionando dentro dos parâmetros legais e de forma ética, e estamos aqui para assegurar que você tenha acesso às melhores práticas e informações atualizadas.

Lembre-se, o sucesso de sua empresa é também o nosso sucesso. Estamos dedicados a fornecer o apoio necessário para que você possa crescer, inovar e prosperar no competitivo mercado atual.

Conte conosco!

## **Colaboração**

Sindicato dos Contabilistas Birigui

Escritório Myriam Simões Sociedade Ind de Advogados - Dra Myriam Cristina Simões - Araçatuba-SP

Escritório Contábil São Benedito - Gabriel Stocco Zampieri - Arthur Nogueira-SP

O Sinbi foi responsável pela coleta e organização das informações.

SINBI

SEMPRE UM PASSO À FRENTE.

